

VALOR DA MEDIÇÃO	R\$ -
-------------------------	--------------

ANEXO G - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS

INDICADOR				
1	Manter material ou equipamentos diferentes dos especificados em memorial ou orçamento, quando não autorizado pela fiscalização			
ITEM	DESCRIÇÃO			
Finalidade	Garantir a utilização de material com nível de qualidade esperado/projetado			
Meta a cumprir	Empregar na obra somente os materiais/equipamentos especificados			
Instrumento de medição	Visita ao local			
Forma de acompanhamento	Verificação visual durante visitas no local da obra e solicitação de documentos referentes aos produtos (manual técnico, catálogo, certificado ou outros)			
Periodicidade	Dentro do período da medição			
Mecanismo de cálculo	x = Quantidade de vezes que foi utilizado material diferente do especificado ou não autorizado (aprovado) pela fiscalização			
Início da Vigência	A partir da data de início da execução do contrato			
Faixas de ajuste no pagamento	x =			
	1	desconto de	1,0%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
	2	desconto de	1,5%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
	3	desconto de	2,0%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
Sanções	Após a 3ª ocorrência será adicionado 2% por ocorrência			
Observações	A aplicação do IMR não exime a aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.			
	Além da aplicação da multa a contratada deverá refazer o serviço para atender ao especificado nos projetos e memorial descritivo, a critério da fiscalização.			
MEDIÇÃO				
Ocorrências		0		
Valor da medição		R\$ -		
Total de desconto				
Observação		-		

INDICADOR

2	Alterar a localização de equipamentos/dispositivos, traçado de tubulações e dimensionamento de cabos, sem a autorização prévia da fiscalização						
ITEM	DESCRIÇÃO						
Finalidade	Atender as especificações do objeto pretendido (garantir a utilização de material com nível de qualidade esperado)						
Meta a cumprir	Executar o objeto em conformidade com as diretrizes definidas em projeto e com a fiscalização.						
Instrumento de medição	Visita ao local de realização dos serviços						
Forma de acompanhamento	Verificação visual durante visitas no local da obra e análise dos projetos						
Periodicidade	Dentro do período da medição						
Mecanimo de cálculo	x = Quantidade alterações de localização de equipamentos/dispositivos, traçado de tubulações e dimensionamento de cabos, sem autorização prévia da fiscalização						
Início da Vigência	A partir da data de início da execução do contrato						
Faixas de ajuste no pagamento	x =						
	de	1	a	2	desconto de	1%	do valor da medição
	de	3	a	4	desconto de	2%	do valor da medição
	de	5	a	6	desconto de	3%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
	acima de	6			desconto de	5%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
Sanções	Após a 6ª ocorrência será adicionado 1% por ocorrência						
Observações	A aplicação do IMR não exime a aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.						
	Além da aplicação da multa a contratada deverá refazer o serviço para atender ao especificado nos projetos e memorial descritivo, a critério da fiscalização.						
MEDIÇÃO							
Ocorrências				0			
Valor da medição				R\$ -			
Total de desconto							
Observação							

INDICADOR	
3	Deixar de solicitar a conferência prévia da fiscalização antes da execução de revestimentos sobre instalações embutidas (esgoto, água fria, circuitos elétricos, linhas frigorígenas)
ITEM	DESCRIÇÃO

Finalidade	Garantir desempenho mínimo das instalações						
Meta a cumprir	Executar o objeto em conformidade com as diretrizes definidas em projeto e com a fiscalização.						
Instrumento de medição	Visita ao local						
Forma de acompanhamento	Verificação visual durante visitas no local da obra e análise dos projetos						
Periodicidade	Dentro do período da medição						
Mecanimo de cálculo	x = Quantidade execuções sem solicitação de conferência prévia da localização de revestimentos sobre instalações embutidas (esgoto, água fria, circuitos elétricos, linhas frigorígenas)						
Início da Vigência	A partir da data de início da execução do contrato						
Faixas de ajuste no pagamento	x =						
	de	1	a	2	desconto de	1%	do valor da medição
	de	3	a	4	desconto de	2%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
	de	5	a	6	desconto de	3%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
	acima de	6			desconto de	5%	do valor da medição e aplicação das sanções cabíveis
Sanções	Após a 6ª ocorrência será adicionado 1% por ocorrência						
Observações	A aplicação do IMR não exime a aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.						
	Além da aplicação da multa a contratada deverá refazer o serviço para atender ao especificado nos projetos e memorial descritivo, a critério da fiscalização.						
MEDIÇÃO							
Ocorrências				0			
Valor da medição				R\$ -			
Total de desconto							
Observação							

VALOR TOTAL REDIMENSIONADO	
-----------------------------------	--